



ATA DA 2^a SESSÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2023

SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR CORNÉLIO ALVES

No dia vinte e quatro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 14h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto. Presentes o Excelentíssimo Desembargador Expedito Ferreira de Souza e os Excelentíssimos Juízes José Carlos Dantas Teixeira de Souza, Érika de Paiva Duarte Tinôco, Maria Neíze Andrade Fernandes, Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira e Fernando de Araújo Jales Costa. Presente, também, o Doutor Gilberto Barroso de Carvalho Junior, Procurador Regional Eleitoral. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

ORDEM ADMINISTRATIVA - Indicações, proposições e comunicações:

Facultada a palavra aos membros da Corte e ao Procurador Regional Eleitoral, **o Desembargador Expedito Ferreira comunicou** que se ausentaria do Estado entre os dias 26 e 28, em virtude de sua participação no 50º Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais do Brasil (CCORELB), a se realizar em Fortaleza/CE. Com a palavra, **o Desembargador Presidente colocou** para deliberação da Corte o calendário das sessões para o mês de fevereiro, o que restou aprovado, à unanimidade, com determinação de publicação de aviso no DJe.

JULGAMENTOS - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601300-15.2022.6.20.0000. PROTOCOLO: 11719. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: JUIZ FEDERAL JOSÉ CARLOS.** RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Estadual. REQUERENTE: ELEICAO 2022 ALDEGIR AURELIO BEZERRA DEPUTADO ESTADUAL e ALDEGIR AURELIO BEZERRA.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria

Regional Eleitoral, em aprovar as contas de campanha apresentadas pelo candidato ALDEGIR AURELIO BEZERRA, alusiva à movimentação de recursos nas Eleições 2022, nos termos do voto do relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601224-88.2022.6.20.0000. PROTOCOLO: 11640. ORIGEM: NATAL-RN. RELATOR ORIGINAL: MARIA NEIZE DE ANDRADE FERNANDES. RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Estadual. REQUERENTE: ELEICAO 2022 ANIZIO LUCIO BARBOSA NETO DEPUTADO ESTADUAL e ANIZIO LUCIO BARBOSA NETO. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em aprovar as contas de ANIZIO LUCIO BARBOSA NETO, referente a sua campanha ao cargo de Deputado Estadual nas Eleições de 2022, nos termos do voto da relatora, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600016-35.2023.6.20.0000. PROTOCOLO: 12327. ORIGEM: UMARIZAL-RN. RELATOR ORIGINAL: CORNÉLIO ALVES. RESUMO: Requisição de Servidor. INTERESSADO: JUÍZO da 39ª ZONA ELEITORAL - UMARIZAL/RN. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Regional Eleitoral, em requisitar o servidor MARCELO DE OLIVEIRA ARAÚJO, ocupante do cargo de Assistente em Administração da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, com lotação no Município de Caraúbas/RN, para prestar serviços no Cartório Eleitoral da 39ª ZE, com sede em Umarizal/RN, pelo prazo de 3 (três) anos, com fundamento na art. 2º, § 1º, da Lei nº 6.999/1982, e na Resolução TSE nº 23.523/2017, a contar da apresentação do servidor, e, ainda, com ônus remuneratório a cargo do órgão de origem por se tratar de requisição inicial, nos termos do voto do Presidente, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às catorze horas e dez minutos. Do que para constar eu, _____, Secretário das Sessões Substituto (João Paulo de Araújo), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto
Presidente

Desembargador Expedito Ferreira de Souza

Juiz José Carlos Dantas Teixeira de Souza

Juíza Érika de Paiva Duarte Tinôco

Juíza Maria Neíze Andrade Fernandes

Juíza Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira

Juiz Fernando de Araújo Jales Costa

Dr. Gilberto Barroso de Carvalho Junior
Procurador Regional Eleitoral